
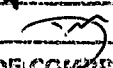


Processo:	18486/2014
Página:	73
Rubrica:	
<b>DIVISÃO DE COMPRAS</b> Secretaria Municipal de Gestão do Cabo Frio	

**EDITAL N.º 001/2015**  
**LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO**  
**N.º 001/2015**

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Help Desk da Caixa, nº 0800-7260104

Processo:	18486/2014
Página:	74
Rubrica:	
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio	

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

## COMISSÃO DE PREGÕES

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA(ESF), HOSPITAL SÃO JOSÉ OERARIO E HOSPITAL MUNICIPAL DA MULHER, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA devidamente descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte Integrante deste Pregão Eletrônico.

1.2. O presente Pregão e a adjudicação dele decorrente se regem por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, pelas normas especiais do Decreto Municipal nº 4918 de 08/05/2013, pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e, no que couber, pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078/90, e suas alterações, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como pelas disposições constantes deste Edital e seus anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitam incondicional e irrestritamente.

1.3. As RETIFICAÇÕES do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todas as licitantes e serão divulgadas em jornal de grande circulação, e na página eletrônica [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), no quadro ÁREAS ESPECIAIS PARA VOCÊ, selecionando Portal de Compras, escolhendo no quadro Navegar Por: Licitações e Fornecedores a opção Outros Compradores – Pregão Eletrônico, item Editais, selecionando no quadro Comprador a opção SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO clicando Edital do pregão nº 001/2015 e, em seguida, item Visualizar Retificação de Edital, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.4. O edital se encontra disponível na página [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), no quadro ÁREAS ESPECIAIS PARA VOCÊ, selecionando Portal de Compras, escolhendo no quadro Navegar Por: Licitações e Fornecedores a opção Outros Compradores – Pregão Eletrônico, item Editais, selecionando no quadro Comprador a opção SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa na Comissão de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO, situada à Rua Fagundes Varela, s/nº, Bairro São Cristóvão - Cabo Frio – RJ, CEP: 28.909-010, mediante o pagamento A ESTE ÓRGÃO dos custos estipulados para emissão do mesmo referente à reprodução gráfica do Edital e seus anexos.

1.5. Os interessados poderão solicitar ESCLARECIMENTOS acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos por escrito, até **02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação**.

1.6. Os interessados poderão formular IMPUGNAÇÕES acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos por escrito, até **02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação**.

1.7. Caberá ao PREGOEIRO e sua equipe de apoio responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão. As respostas serão disponibilizadas no endereço eletrônico acima mencionado.

1.8. Maiores informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação poderão ser obtidos e dirimidas no endereço da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO (Setor de Tecnologia- Diretamente com o Pregoeiro)**, sito rua Fagundes Varella s/nº, Bairro São Cristóvão - Cabo Frio – RJ, CEP: 28.909-010,, ou através do(s) telefone(s) (22) 2646-2532, no horário de 14 horas às 17 horas em até 02 (dois) dias úteis anteriores à realização do certame.

## 2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

2.1. Autorização do Exmº Sr. Secretário Municipal de Saúde do Município de Cabo Frio, constante do Processo Administrativo nº 18486/2014, de 01/08/2014.

## 3. DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.

3.1. Dia **20 de Janeiro de 2015, às 14 horas**, horário de Brasília, o Pregoeiro iniciará a sessão pública no site eletrônico [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

3.2. No caso de a licitação não poder ser realizada na data estabelecida, será a mesma transferida para o primeiro dia útil posterior, no mesmo horário e local, salvo quando houver designação expressa de outra data pelo Pregoeiro.

## 4. OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1. O objeto do presente Pregão é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA(ESF), HOSPITAL SÃO JOSÉ OERARIO E HOSPITAL MUNICIPAL DA MULHER, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**, anexo a este Edital.

## 5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 Os recursos necessários à aquisição dos produtos ora licitados correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Nº EMENDA/PROPOSTA	FICHA/FONTE	FONTE
27920010 – 12.292.556000/1130-03	1448	UBS (117)
25920001 – 28.549.483000/1130-02	1450	UBS (117)
27770003 – 12.292556000/1130-02	1449	UBS (117)
25920008 – 28.549483000/1130-01	0117	UBS (117)
25920004 – 28.549483000/1120-04	1155	UBS (117)

Processo: 18486/2014  
Página: 75  
Rubrica: [assinatura]  
DIVISÃO DE COMPRAS  
Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio

5.2 O demonstrativo contendo a estimativa prevista encontra-se no Anexo I, totalizando a importância de **R\$ 4.276.000,00** (Quatro Milhões duzentos e setenta e seis mil reais).

## 6. TIPO DE LICITAÇÃO

6.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Processo:	18486/2014
Página:	76
Rubrica:	
DIVISÃO DE COMPRAS	

Proc. nº 18486/2014 Fls.  
Início: 01/08/2014 Rub.

## 7. PRAZOS

7.1. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

7.2 . O prazo da entrega do material será de 30 (trinta) dias contados a partir da data da retirada do Empenho.

7.3. Os prazos relativos aos recursos administrativos são disciplinados em seção própria deste Edital.

7.4. O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias a contar da data da realização da licitação.

## 8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1. Somente poderão participar deste pregão eletrônico os licitantes que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, devidamente cadastrados e certificados no Sistema de Compras Eletrônicas da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data prevista no item 3.1, conforme previsto no art. 26º, Inciso 1º do Decreto n.º 4918 de 08/05/2013.

8.1.1 - Para obtenção da certificação e do cadastramento a empresa deverá acessar a página eletrônica [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), no quadro ÁREAS ESPECIAIS PARA VOCÊ, selecionando Portal de Compras, escolhendo no quadro Navegar Por: Licitações e Fornecedores a opção Outros Compradores – Pregão Eletrônico, item Cadastre-se, onde deverá informar todos os dados solicitados.


8.1.2 - Após essa providência, a empresa receberá, via e-m@il, o código de acesso para ser combinado com a senha temporária. Só a combinação da senha temporária com o código de acesso permitirá o cadastramento da senha definitiva, pessoal e intransferível, para fins de navegação no Sistema. A mesma senha usada no cadastramento do fornecedor poderá ser confirmada como a senha definitiva para uso no endereço eletrônico.

8.1.3 - De posse da senha, a empresa deverá providenciar sua Certificação para participação nos Pregões Eletrônicos da CAIXA. Para tanto, deve acessar novamente o Portal de Compras da CAIXA, no endereço [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), no quadro ÁREAS ESPECIAIS PARA VOCÊ, selecionando Portal de Compras, escolhendo no quadro Navegar Por: Licitações e Fornecedores a opção Outros Compradores – Pregão Eletrônico, item Certifique-se, para obter o modelo de procuração necessária à certificação da empresa, ali disponibilizado, bem como para o preenchimento de informações complementares solicitadas na página.

8.1.4 - A referida procuração deve ser elaborada por meio de instrumento público ou particular com firma reconhecida e deve ser acompanhada de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatários, ou seja, com as seguintes cópias: do contrato social e eventuais alterações, do CNPJ e dos documentos pessoais dos sócios, a assinatura do Termo de Utilização do Sistema, assinatura de Termo de Nomeação de Representante, que habilitará a pessoa física indicada a realizar negócios em nome da pessoa jurídica credenciada.

8.1.5 - Sendo proprietário da empresa, sócio, dirigente ou assemelhado, deverá apresentar cópia autenticada, ou cópia acompanhada dos originais, do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

8.1.6 - Após digitar seus dados no endereço [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), o fornecedor será convocado, via e-m@il, a comparecer a uma das Agências da CAIXA ou Gerências de Filial de Licitações e

Processo: 18486/2014
Página: 77
Publica: 

Proc. nº 18486/2014 Fls.  
Início: 01/08/2014 Rub.

Contratações – GILIC (endereços disponíveis no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), no quadro ÁREAS ESPECIAIS PARA VOCE, selecionando Portal de Compras, escolhendo no quadro Navegar por: Licitações e Fornecedores a opção Outros Compradores – Pregão Eletrônico, item Orientações/Certificação), munido dos documentos mencionados nos subitens 8.1.4 ou 8.1.5, conforme o caso, para efetivar a sua certificação. O representante legal da empresa, identificado com a Carteira de Identidade ou Documento equivalente, deverá se apresentar ao Gerente Empresarial da Agência ou Gerente de Serviços de Licitações da GILIC, que, após verificar a autenticidade dos documentos e das informações prestadas efetuará a certificação da empresa interessada.

**8.1.7** - Antes de comparecer à agência, o fornecedor poderá entrar em contato com o Help Desk CAIXA pelo telefone 0800-7260104 para dúvidas exclusivamente acerca do sistema.

**8.1.8** - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

**8.1.9** - A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

**8.1.10**- A certificação do licitante junto ao provedor do sistema implica a presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

**8.1.11** - A certificação junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL é válida por 12 (doze) meses e possibilitará a participação em todos os Pregões Eletrônicos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CABO FRIO, sendo que o credenciamento é específico para cada Pregão Eletrônico.

**8.2.** A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

**8.3.** Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico.

**8.4.** O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

**8.5.** Não serão admitidas neste Pregão: as empresas com débitos fiscais ou suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento; as declaradas inidôneas, pela Administração Direta ou Indireta, inclusive Fundações, nos níveis federal, estadual ou municipal; bem como as que estiverem em regime de Concordata ou Falência.

**8.6.** Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

**8.7.** Não será permitida a participação de licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores do Município ou de suas paraestatais, fundações ou autarquias, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data deste Edital, em consonância com o disposto no art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.8.** Não será permitida a participação de licitantes que tenham participado da elaboração da Especificação Técnica como autores ou colaboradores, bem como de licitantes cujo quadro

técnico seja integrado por profissional que tenha participado como autor ou colaborador da Especificação técnica.

**8.9.** Não será permitida a participação em consórcio.

**8.10.** A empresa vencedora poderá realizar operações de transformação societária, fusão, cisão e incorporação até a retirada do Empenho, desde que submeta tal fato à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO com antecedência de 30 dias, para verificação de suas implicações com o objeto da aquisição.

**8.11.** Não será permitida a participação de sociedades cooperativas, em razão da natureza do objeto do presente certame.

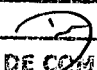
## 9. DO CREDENCIAMENTO

**9.1** - Observado o disposto no item 8 deste edital, para participação neste pregão eletrônico os interessados deverão providenciar o Credenciamento, "específico para este pregão", no endereço [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

**9.2** - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**9.3** - Como requisito para a participação no pregão eletrônico, o licitante, durante o credenciamento, deverá firmar o Termo de Responsabilidade, no campo específico do endereço eletrônico [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), onde declara, sob as penas da lei, que a empresa:

- Atende às exigências de habilitação previstas no Edital;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
- Se enquadra ou não no art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Processo:	18486/2014
Página:	28
Rubrica:	
DIVISÃO DE COMPRAS	
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

**9.4** - Incumbirá, ainda, ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## 10. DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

**10.1** – Ocorrendo a situação de empate, na forma prevista no item 13.6 deste Edital, as empresas que declararam enquadrar-se no art. 3º da Lei Complementar nº123/2006, obedecida a ordem de classificação, deverão aguardar o agendamento do direito de preferência pelo pregoeiro, ocasião em que receberão e-mail do sistema, informando data e hora para o exercício do direito.

**10.2** – No horário marcado pelo pregoeiro, o fornecedor acessa o sistema no Link Portal de Compras – navegue por – OUTROS COMPRADORES –pregão eletrônico – Direito Preferência ME/EPP, seleciona o comprador, insere CNPJ e senha.

**10.3** – Após o exercício de preferência, o licitante deverá manter-se conectado ao sistema para negociação do pregão.

## 11. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - A Proposta de Preços deverá ser elaborada em conformidade com o Modelo Oficial de Proposta de Preços constante no Anexo V deste Edital e também respeitando os seus termos em geral, e enviada, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), no quadro ÁREAS ESPECIAIS PARA VOCÊ, selecionando Portal de Compras, escolhendo no quadro Navegar Por: Licitações e Fornecedores a opção Outros Compradores – Pregão Eletrônico, item Propostas, selecionando no quadro Comprador a opção SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, clicando Enviar Proposta do Pregão nº 001/2015.

11.2. Nos preços propostos deverão estar incluídos além do lucro, todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino, e quaisquer outros ônus, despesas diretas ou indiretas, que, por ventura, possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo, única e exclusivamente, da Contratada.

11.3. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço manifestamente inexeqüível e as que não atenderem às exigências do ato convocatório, assim como será (ão) desclassificado(s) o(s) item(ns) da(s) proposta(s) cujo(s) preço(s) unitário(s) esteja(m) acima do(s) respectivo(s) item(ns) da Estimativa Orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

11.4. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas não previstas no Edital.

11.5. A Proposta deve ser anexada em arquivo único, contendo todas as informações necessárias, com tamanho limitado a 8 Mb (megabytes).

11.6. Anexo às propostas de preços, as licitantes deverão apresentar declaração informando se estão enquadradas ou não na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, na definição da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º. (Modelo das declarações constantes no Anexo IV deste Edital), e também declaração de que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Anexo II deste edital), declaração de que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo à Caixa responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiro (Modelo anexo VI). Ambas identificadas e assinadas pelo representante legal da licitante, devidamente credenciado.

11.7. A Proposta de Preços devidamente readequada aos preços ofertados deverá ser entregue no prazo previsto no subitem 14.1 e deverá ser elaborada conforme modelo apensado no Anexo V deste edital, podendo a licitante apresentar suas propostas nos próprios formulários fornecidos ou em cópia literal do respectivo modelo, em papel timbrado da empresa.

11.7.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em documento original e em meio magnético ou digital.

original	e em meio
Processo:	18486/2014
Página:	79
Rubrica:	

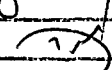
## 12. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1. A sessão pública na Internet, para recebimento dos lances, estará aberta das 14 horas às 15 horas, horário de Brasília, do dia **20/01/2015**, podendo os licitantes encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no endereço [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), no quadro ÁREAS ESPECIAIS PARA VOCÊ, selecionando Portal de Compras, escolhendo no quadro Navegar Por: Licitações e Fornecedores a opção Outros Compradores – Pregão Eletrônico, item lances, selecionando no quadro Comprador a opção SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, clicando FAQ do Pregão nº 001/2015 sendo o licitante imediatamente

informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor, através do seu e-mail cadastrado no sistema.

**12.1.A** - Assim que o lance for confirmado com sucesso, será apresentado o Número do Registro (que também será enviado no e-mail de confirmação do lance) e servirá como comprovante de que o lance foi registrado, devendo ser utilizado em eventuais recursos e/ou questionamentos. Segue abaixo o detalhamento do número do registro:

Formato: CCCCC.III.AAAA.UUUU.NNNNNN  
Legenda: CCCCC = Nº do Pregão Eletrônico  
III = Nº do item  
AAAA = Ano do Pregão Eletrônico  
UUUU = Unidade condutora do Pregão Eletrônico  
NNNNNN = Nº Seqüencial do lance  
Exemplo: 00001.001.2006.7031.000001

Processo:	18486/2014
Página:	80
Rubrica:	
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Gestão do Cabe Frio	

**12.2.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

**12.3.** Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**12.4.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance, vedada a identificação do detentor do lance.

**12.5.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**12.6.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora para a reabertura da sessão.

**12.7.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**12.8.** Encerrada a sessão pública de lances, o Portal de Compras ordena e classifica as propostas, identificando aquelas procedentes de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

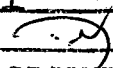
**12.9.** Se houver equivalência de valores apresentados por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para exercer o direito de preferência, será realizado sorteio automático pelo sistema.

**12.10.** Caso o menor lance seja ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte, o pregoeiro abrirá a etapa de negociação em conformidade com o item 13.10.

**12.11** - Caso não sejam apresentados lances, observado o direito de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação. Observando-se empate entre as propostas



divulgadas, far-se-á o desempate através de sorteio, em ato público, para o qual as licitantes serão devidamente convocadas.

Processo:	18486/2014
Página:	81
Rubrica:	
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

### 13. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

13.1. O julgamento obedecerá ao critério de menor preço.

13.2. Após o encerramento do horário definido para a entrega de propostas, o Pregoeiro verificará a conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade.

13.3. O Sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, e divulgará as propostas recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições do edital, sendo que somente estas poderão participar da disputa por meio de lances eletrônicos.

13.4. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

13.5. Havendo empate no momento do julgamento das propostas, será assegurada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte preferência na contratação, caso a licitação tenha sido vencida por empresa que não detenha tal condição.

13.6. Para efeito da verificação da existência de empate, no caso das microempresas ou das empresas de pequeno porte, serão consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em até 5% àquela mais bem classificada.

13.7. Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não exerça o direito de preferência ou não atenda às exigências do edital, serão convocadas as remanescentes, cujas propostas se enquadrem no limite de 5% estabelecido no item 13.6, obedecida a ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, e assim sucessivamente, até a identificação de uma empresa que preencha todos os requisitos do edital.

13.8. Na situação de empate na forma antes prevista, se houver equivalência de valores apresentados por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para exercer o direito de preferência, será realizado sorteio automático pelo sistema de modo a identificar aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.9. Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ser contratada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

13.10. Esgotadas as etapas anteriores, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante melhor classificada para que seja obtido preço melhor, sendo essa negociação realizada no campo próprio para troca de mensagens no endereço eletrônico [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), menu principal em ÁREAS ESPECIAIS PARA VOCÊ selecione Portal de Compras, escolhendo o quadro Navegue Por, na opção OUTROS COMPRADORES – Pregão Eletrônico / Negociação, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

13.11. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os participantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

13.12. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), no quadro ÁREAS ESPECIAIS PARA VOCÊ, selecionando Portal de Compras, escolhendo no quadro Navegar Por: Licitações e Fornecedores a opção Outros Compradores – Pregão Eletrônico, item Pregões Encerrados, selecionando no quadro Comprador a opção SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, item Ata referente ao pregão eletrônico nº 001/2015.

#### 14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Os documentos e anexos exigidos neste edital, que deverão estar dentro do prazo de validade na data da **SESSÃO DE LANCES**, bem como a proposta de preços readequada em função do menor preço ofertado, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir de sua aprovação, para a entrega dos documentos originais ou autenticados, na Comissão de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, sito à rua Fagundes Varela s/nº, Bairro São Cristóvão - Cabo Frio – RJ, CEP: 28.909-010, em envelope lacrado, identificado em sua parte externa da seguinte forma:

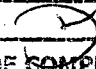
##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO

RUA Fagundes Varela s/nº, Bairro São Cristóvão - Cabo Frio – RJ, CEP: 28.909-010,

14.2. Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação para participar do presente certame; Bem como manter todos os requisitos de habilitação durante a execução do contrato:

- (a) - Documentação relativa à habilitação jurídica;
- (b) - Documentação relativa à qualificação econômico-financeira;
- (c) - Documentação relativa à regularidade fiscal;
- (d) - Documentação relativa à regularidade trabalhista;

Processo:	18486/2014
Página:	82
Rubrica:	
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

#### (A) - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

(A.1) - Registro Comercial, no caso de empresa individual.

(A.2) - Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, ambos conforme o caso;

(A.3) - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedade Civil, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício.

(A.4) - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

(A.5) - As licitantes que se declararem como enquadradas na condição de microempresa ou como empresa de pequeno porte, nos termos da LC nº 123/2006, deverão comprovar essa condição mediante apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio.

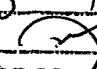
#### (B) - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

(B.1) - Comprovação de ser dotada de capital social devidamente integralizado ou de patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado ou pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme disposto no art. 31, inciso

I, da Lei Federal nº 8.666/93. (devidamente registrado na junta comercial do estado de sua Sede ou domicílio).

**(B.2)** - Balanço patrimonial e demonstrações do resultado do último exercício da Sede ou domicílio, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme disposto no art. 31, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**(B.3)** - Certidões negativas de falência e Recuperação Judicial expedidas pelo Distribuidor da Sede ou domicílio da licitante. Para as licitantes sediadas na Cidade do Rio de Janeiro, a prova será feita mediante apresentação de certidões dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Registro de Distribuição e pelos 1º e 2º Ofícios de Interdições e Tutelas. As licitantes sediadas em outras comarcas do Estado do Rio de Janeiro ou em outros Estados deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua Sede ou domicílio, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências e concordatas.

Processo:	18486/2014
Página:	83
Rubrica:	
DIVISÃO DE COMPRAS Ministério da Fazenda	

**(C) - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL**

**(C.1)** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

**(C.2)** - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao objeto desta Concorrência.

**(C.3)** - Prova de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal mediante a apresentação dos seguintes documentos:

**(C.3.a)** - Certidão de Regularidade com o Imposto de Renda e PIS da empresa;

**(C.3.b)** - Prova de Regularidade do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Imposto Sobre Serviços (ISS), de acordo com o objeto social da firma e referido, respectivamente, ao Estado e ao Município de domicílio da licitante;

**(C.3.b.1)** - A Certidão Negativa da Dívida Ativa e a Certidão de ICMS ou a Certidão para não Contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentados em conjunto conforme Resolução Conjunta PGE/SER de 24 de Novembro de 2004, para as empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro;

**(C.3.c)** - Certidão de Regularidade Fiscal Imobiliária (IPTU) e mobiliária (ISSQN) do Município sede da licitante, relativa ao imóvel onde se encontra instalada a sua sede.

**(C.3.d)** - Certidão Negativa da Dívida Ativa da União.

**(C.4)** - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**(D) - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA.**

**(D.1)** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

**(D.2)** - Declaração formal de que não emprega menor em atividade insalubre e nem perigosa, exceto na condição de aprendiz acima de 14 (QUATORZE) anos. (ANEXO III)

**14.3.** Os documentos necessários à habilitação da licitante farão parte integrante do processo administrativo e poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente ou ainda em cópias acompanhadas dos respectivos originais, de modo a permitir a

Processo:	18486/2014
Página:	84
Rubrica:	

Proc. nº 18486/2014 Fls.  
Início: 01/08/2014 Rub.

autenticação destes pela comissão de licitações, com exceção da proposta de preço e declarações firmadas pelo licitante, que só serão aceitas no original.

**14.4.** As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

**14.5.** A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, a seu exclusivo critério, poderá a qualquer momento, solicitar às Licitantes informações e esclarecimentos dos documentos de habilitação apresentados, fixando, para isso, o prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis. O não atendimento ao estabelecido neste subitem implicará na inabilitação da Licitante faltosa.

**14.6.** Será obrigação da licitante comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitações, mudanças de endereço, telefone, fax, e-mail ou razão social.

**14.7.** Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, ou pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE na hipótese de existência de recursos, observando-se o disposto no item 15.6.

**14.8.** Se o licitante desatender às exigências previstas no item 14, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.


## **15. DOS RECURSOS**

**15.1.** Encerrado o prazo para envio dos lances e após a divulgação da licitante vencedora deste PREGÃO ELETRÔNICO, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões no formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), no quadro ÁREAS ESPECIAIS PARA VOCÊ, selecionando Portal de Compras, escolhendo no quadro Navegar Por: Licitações e Fornecedores a opção Outros Compradores – Pregão Eletrônico, item Intenções e Recursos, selecionando no quadro Comprador a opção SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, clicando o Edital do Pregão nº 001/2015, item Intenção de Recurso/Nova Intenção, no prazo estabelecido no sistema.

**15.2.** Será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recurso, havendo irrisignação de qualquer um dos interessados, ficando facultado aos demais licitantes a oportunidade de apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**15.3.** Os Recursos e Contra-razões redigidos pelas licitantes deverão ser inseridos no campo específico no endereço [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), no quadro ÁREAS ESPECIAIS PARA VOCÊ, selecionando Portal de Compras, escolhendo no quadro Navegar Por: Licitações e Fornecedores a opção Outros Compradores – Pregão Eletrônico, item intenções e recursos, selecionando no quadro Comprador a opção SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, clicando no Pregão nº 001/2015 item Recursos ou Contra Razões, escolhendo Novo Recurso ou Empresa Recorrente, opção Registrar Contra-razão, de acordo com as orientações previstas no endereço eletrônico da CAIXA.

**15.3.1.** Após manifestar a intenção de recurso através do endereço eletrônico [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), conforme subitens **15.1** e **15.3**, as razões e contra-razões de recurso deverão ser enviadas, obrigatoriamente, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data do Pregão.

Processo:	18486/2014
Página:	85
Rubrica:	

Proc. nº 18486/2014 Fls.  
Início: 01/08/2014 Rub.

**15.4.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**15.5.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**15.6.** Os recursos serão dirigidos ao Pregoeiro, que poderá reconsiderar seu ato, no prazo de três dias úteis, ou então, neste mesmo prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, a autoridade superior, que proferirá a decisão no mesmo prazo, a contar do recebimento.

## **16. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO**

**16.1.** Não sendo interposto recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABO FRIO. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABO FRIO adjudicará e homologará o procedimento.

**16.2.** Uma vez homologado o resultado da licitação pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABO FRIO, será o licitante vencedor convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para assinatura do Empenho, ciente de que deverá comparecer no endereço estabelecido na convocação para a retirada do Empenho, recebimento de Ordem de Fornecimento ou outros documentos pertinentes à contratação, podendo na impossibilidade de comparecimento do representante legal da empresa, enviar mandatário munido do respectivo instrumento do mandato conferindo-lhe poderes para tal fim.

**16.3.** Deixando a adjudicatária de retirar a Nota de Empenho no prazo acima fixado, poderá o Pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas do faltoso, examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, OBSERVADO O DIREITO DE PREFERÊNCIA para as microempresas e empresas de pequeno porte, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

**16.4.** A adjudicatária ficará obrigada a trocar o material descrito no objeto desta licitação que venha a ser recusado, por não atender as especificações contidas nos anexos que integram este Pregão, sem que isso acarrete qualquer ônus para a Administração ou o releve das sanções previstas na legislação vigente.

**16.5.** O ato de recebimento do objeto da licitação não implica na sua aceitação definitiva e não excluirá a licitante quanto a sua responsabilidade no que concerne à qualidade do serviço executado.

**16.6.** A licitante vencedora se compromete a, sem ônus para o órgão licitante:

- a) atender aos chamados em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas da solicitação;
- b) Trocar os produtos ou refazer os serviços (conforme o caso) que venham a ser recusados ou que tragam prejuízo à Administração em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas da solicitação, sendo que o não cumprimento sem motivo justo implicará nas sanções expostas neste instrumento;

**16.7.** Os motivos de força maior que, a juízo do Município de Cabo Frio ou da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CABO FRIO, possam justificar a suspensão da contagem de prazo, com a prorrogação da entrega dos materiais, somente serão considerados quando apresentados na ocasião das respectivas ocorrências. Não serão considerados quaisquer pedidos de suspensão da contagem de prazo baseados em ocorrências não aceitas pela Fiscalização na época da ocorrência, ou apresentados intempestivamente.

**16.8.** A Fiscalização da entrega do material ou serviço (conforme o caso) caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CABO FRIO. A Adjudicatária se submeterá a todas as medidas, processos e procedimentos da Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pela Administração e/ou por seus prepostos, não eximem a Adjudicatária de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Processo:	18486/2014
Página:	86
Rubrica:	18
DIVISÃO DE COMPRAS	
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

## **17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**17.1.** Para efeito de pagamento, prevalece a oferta obtida na data da licitação, observando-se a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64 - obedecido ao disposto no art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93.

**17.2.** O pagamento será efetuado à CONTRATADA, mediante apresentação de Requerimento, Nota Fiscal, Fatura ou Duplicata, devidamente atestados pelo setor competente, após a efetiva entrega e aceitação (de cada parcela) do serviço, devendo efetivar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação do documento de cobrança com o atesto da aceitação do serviço prestado, através de crédito em conta bancária da contratada que a indicará expressamente na Nota Fiscal.

**17.2.1.** A Nota Fiscal deve ser apresentada acompanhada dos comprovantes de regularidade fiscal e previdenciária.

**17.3.** Em caso de atraso no pagamento, o débito será acrescido da taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculada "pro rata die" entre o 31º dia da data do adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento.

**17.3.1.** A Não será considerada atraso a retenção de pagamento em razão de descumprimento do item 18.2.1 até sua comprovada regularização.

**17.4.** Em caso de antecipação de pagamento, seu valor será descontado pela aplicação da taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculada "pro rata die" entre a data do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do adimplemento da obrigação.

**17.5.** A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CABO FRIO informa que para efeito de cálculo do ICMS, não é contribuinte do referido imposto.

## **18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**18.1.** Sem prejuízo de indenização por perdas e danos, cabível nos termos do Código Civil, a Administração poderá impor à licitante, adjudicatária ou contratada, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações a que esteja sujeita, as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, e no art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

**18.2.** A recusa do adjudicatário ou contratado de Preços em assinar o Empenho dentro do prazo estabelecido no subitem 16.2 caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às penalidades previstas neste item.

**18.3.** O atraso injustificado na entrega dos materiais e/ou na execução dos serviços sujeitará ao contratado à multa de mora, fixada neste Edital. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

**18.4.** Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, a Administração poderá aplicar as seguintes sanções, garantida prévia defesa:

**18.4.1.** Advertência;

**18.4.2.** Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do Empenho, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;

**18.4.3.** Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Empenho, após esgotado o prazo fixado no subitem anterior;

**18.4.4.** Suspensão temporária de participação em licitação, ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**18.4.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 anos.

**18.5.** As sanções previstas em 18.4.1, 18.4.4 e 18.4.5 poderão ser aplicadas juntamente com aquelas previstas em 18.4.2 e 18.4.3, e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa da avença, garantida defesa prévia ao interessado, no respectivo processo.

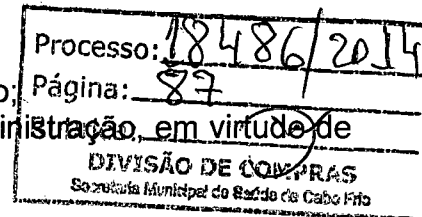
**18.6.** As sanções estabelecidas nos subitens 18.4.4 e 18.4.5 são da competência do SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABO FRIO.

**18.7.** As sanções previstas nos subitens 18.4.4 e 18.4.5 poderão também ser aplicadas às licitantes que, em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo ou com autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedade de economia mista tenham:

**18.7.1.** sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

**18.7.2.** praticados atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

**18.7.3.** demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de outros atos ilícitos praticados.



## **19. DO FORO**

**19.1.** Fica eleito o foro da Cidade de Cabo Frio para dirimir quaisquer questões, dúvidas ou demandas referentes à execução do objeto desta licitação e adjudicação dela decorrente.

## **20. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**20.1.** É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.


**20.2.** A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**20.3.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com auxílio de sua Equipe de apoio.

**20.4.** Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda a realidade dos fatos.

**20.5.** Qualquer informação quanto à utilização da ferramenta Portal de Compras poderá ser obtida junto ao Help Desk da Caixa, nº 0800-7260104.

**20.5.1.** O Help Desk da Caixa não atenderá as demandas relativas aos esclarecimentos porventura necessários ao perfeito atendimento deste edital, pois os mesmos serão realizados exclusivamente por meio eletrônico para que seja respondido pelo pregoeiro.

Processo:	18486/2014
Página:	88
Rubrica:	
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

20.6. Integram o presente Edital todas as instruções, observações e restrições contidas nos seus anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

Anexo III - Modelo de Declaração de não empregar menor em atividades perigosas e insalubres, exceto na condição de aprendiz acima de 14 (QUATORZE) anos;

Anexo IV - Modelos de declarações de enquadramento ou não nos requisitos previstos na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

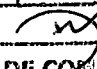
Anexo V - Proposta-Detalhe sem Preço;

Anexo VI - Declaração de que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo à Caixa responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiro.

Município de Cabo Frio, 05 de Janeiro de 2015.

*Leonardo Pedrosa Magalhães Vital*  
**PREGOEIRO**



Processo:	18486/2014
Página:	89
Rubrica:	
<b>DIVISÃO DE COMPRAS</b> Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência constitui peça integrante e inseparável do respectivo procedimento licitatório, visando viabilizar a contratação de empresa especializada, para o fornecimento do produto descrito ABAIXO. Desse modo, contém os elementos básicos essenciais fixados na legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participar do certame licitatório na preparação da documentação necessária e na elaboração de suas propostas.

### 2. OBJETO/PREÇO

A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA(ESF), HOSPITAL SÃO JOSÉ OERARIO E HOSPITAL MUNICIPAL DA MULHER**, de acordo com as especificações, valores, exigências e condições constantes do neste Termo de Referência.

Os valores financeiros de cada item constantes no Termo de Referência são considerados os valores máximos a serem pagos pela administração pública, não sendo permitido, sob quaisquer hipóteses, ultrapassá-los, culminando no valor máximo total de **R\$ 4.276.000,00** (Quatro Milhões duzentos e setenta e seis mil reais).

### 3. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO CONTRATUAL

3.1 Melhorar infraestrutura física das Unidades de Estratégia de Saúde Família (ESF), Hospital São José Operário e Hospital da Mulher, objetivando a melhoria nos atendimentos, no âmbito da saúde, às comunidades circundantes aos postos agraciados pelo materiais permanentes adquiridos.

3.2 Segundo a Portaria Interministerial nº 127/ 2008 (Art. 49, § 1), para a aquisição de bens e serviços comuns, a modalidade de licitação a ser utilizada é, obrigatoriamente, o pregão, nos termos da Lei nº 10.520/ 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 5.450/ 2005, sendo utilizada, preferencialmente, a sua forma eletrônica.


3.3 Assim, com base nas necessidades levantadas, foi elaborado o presente Termo de Referência, com vistas à realização de processo licitatório pertinente para a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos produtos previstos.

### 4. DO PRAZO

O prazo da entrega do material será de 30 (trinta) dias contados a partir da data da retirada do Empenho.

## 5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os produtos a serem fornecidos são:

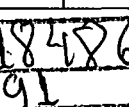
Processo:	18486/2014
Página:	90
Rubrica:	
<b>DIVISÃO DE COMPRAS</b> Secretaria Municipal da Cidade de Cabo Frio	

**ANEXO I**


**EMENDAS PARLAMENTARES:**

// Nº.: 25920001 R\$ 754.240,00 // Nº.: 25920004 R\$ 479.200,00 // Nº.: 27920010 R\$ 895.200,00 //  
// Nº.: 27770003 R\$ 386.400,00 // Nº 25920008 R\$ 1.816.400,00 //

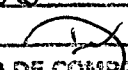
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND/Ref: Emenda	QUANT	UNIT.	TOTAL
1.	<b>COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) (Modelo 1)</b> Computador com processador com no mínimo 4 núcleos, Cache no mínimo 3.0Mb, frequência mínima de 2,8GHz, memória cache de 6Mb, memória ram capacidade mínima 4Gb, frequência mínima DDR3 1066/1333, suporte a tecnologia, virtualização, suporte a aplicações 64 bits, com sistema de refrigeração adequado de mesma fabricação. Sistema operacional Windows 7 profissional, 64 Bits em português, disco rígido: interface mínima SATA 2 capacidade mínima de 500GB, memória cache mínima de 16Mb. Placa de vídeo integrada com no mínimo 512 MB de memória, alocada dinamicamente, com compatibilidade com as tecnologias DirectX, OpenGL 4.0. Interface de rede Ethernet. No mínimo 6 portas USB, entrada e saída de áudio. Teclado ABNT 2 conector USB 2.0, monitor de 18.5 polegadas no mínimo com resolução mínima de 1366x768 pixels, com gravador e reproduzidor de CD e DVD. Placa de rede 10/100/1000. Mouse ótico. Garantia de 12 meses.	25920001 65 Unidades  27770003 30 Unidades  25920004 31 Unidades	126	2.300,00	289.800,00
2.	<b>COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) (Modelo2)</b> Processador no mínimo Intel Core I3 ou AMD A10, memória RAM 4GB DDR3, 1600 MHz, Disco rígido mínimo de 500Gb monitor 18,5" (1366x768), mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scrool (com fio), Fonte compatível com o item. Sistema operacional Windows 7 Pro (64 Bits) Teclado USB, ABNT2 107 teclas (com fio) Interface de rede 10/100/1000 e WiFi, Interface de vídeo integrada, unidade de disco ótico CD/DVD ROM. Garantia de 12 meses.	27920010 40 Unidades	40	2.300,00	92.000,00
3.	<b>IMPRESSORA LASER (COMUM) (Modelo 1)</b> Impressora Laser Monocromática, impressão de no mínimo 28 ppm em A4 (29 ppm em Carta). Conectividade USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100 base TX, baixo nível de ruído, resolução de impressão saída efetiva de 1200x 1.200 dpi, botão liga/desliga no painel frontal, Alimentação capacidade: 250 folhas. Ciclo mensal; 12.000 folhas/mês. Tipos de papeis: A4, A5,ISO B5, JIS B5, Executivo, Carta, Ofício, Folio, Legal. Tensão de trabalho 110V. Sistemas com patíveis: Windows 2000/XP/Vista/7/2003 Server/2008 Server e Various LINUX OS. Garantia de 12 meses.	25920001 1 Unidade  27770003 30 Unidades  25920004 31 Unidades	62	850,00	52.700,00

Processo: 18486/2014  
Página: 91  
Rubrica:   
DIVISÃO DE COMPRAS  
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio


4.	<b>IMPRESSORA LASER (COMUM) (Modelo 2)</b> Monocromática memória de 16 MB resolução de 600x600 velocidade 33ppm capacidade 100 páginas/bandeja ciclo 25.000 páginas/mês interface USB e Rede. Frente e verso automático. Garantia mínima de 12 meses.	279200010 29 Unidades	29	1.200,00	34.800,00
5.	<b>NO BREAK (Modelo 1)</b> Nobreak com software de gerenciamento que permite o controle de energia do nobreak, com sete proteções, curto circuito no inversor; Surtos de tensão entre fase e neutro; sub/sobre tensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria; Sobreaquecimento no inversor e no transformador; Potência excedida com alarme e posterior desligamento; Descargas elétricas na linha telefônica (previne queima de modem , multifuncionais e fax); Descarga total da bateria. Entrada: Tensão nominal: Bivolt automático 115/127/220, Variação máxima de tensão em modo rede: 8 a 141 (rede 115V)/ 170 a 262 (rede 220V), Frequência de rede: 60 ± 5. Plugue do cabo de força: Padrão NBR 14136. Saída: Potência máxima: 1500 VA, Fator de potência 0,7, Tensão nominal [V~] 115, Regulação ± 5% (para operação bateria)/+ 6% - 10% (para operação rede) , Frequência:60Hz ± 1% (para operação bateria), Forma de onda do inversor: Senoidal por aproximação (retangular PWM - controle de largura e amplitude), Número de tomadas: 7 tomadas padrão NBR 14136, Rendimento 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria), Bateria interna: 1 bateria 12Vdc / 18 ou 17Ah, Acionamento do inversor: < 0,8 m s, Comprimento do cabo de força do nobreak [m m ] 1500 } 50, Comprimento do cabo de força do Extension Cord [m m ] 950 50, Comprimento do cabo de comunicação USB (tipo A-B) [m m ] 1750 } 50, Máxima energia de surto:[J] 276, Máxima corrente de pico 8/20 Ês: [A]4500, Tensão de operação V~]175. Garantia de fabricação de no mínimo 1 ano.	25920001 96 Unidades	96	2.000,00	192.000,00
	<b>NO BREAK (Modelo 2)</b> No Break para computador, potencia de 1 Kva, tensão de entrada e saída bivolt, alarme audiovisual, bateria interna 1 (uma) selada. Garantia mínima de 12 meses.	279200010 34 Unidades	34	800,00	27.200,00
7.	<b>NO BREAK (Modelo 3)</b> Nobreak com filtro de linha, estabilizador interno e função autoteste, recarregador e autodiagnóstico, protegido contra curto-circuito no inversor, potência excedida em modo rede, bateria com alarme, surtos de tensão entre fase e neutro; subtensão e sobretensão de rede elétrica com retorno, automático sendo que na ocorrência destes eventos o nobreak passa a operar em modo bateria; sobreaquecimento no transformador em modo rede, bateria com alarme e descarga total da bateria. Tensão nominal:Bivolt 115V/127V/220V, variação máxima 89,5V a 141V e 175V a 262,5V, 60 Hz, plugue do cabo de força padrão NB 14136, Potência 600Va a 1500VA, , bateria interna 12 Vdc , 7Ah, acionamento do inversor menor que 0,8ms, máxima energia de surto 276J, forma de do inversor senoidal por aproximação, 4 tomadas padrão NBR 14136, fator de potência 0,5.	27770003 30 Unidades	30	800,00	24.000,00

Processo: 18486/2014  
 Página: 92  
 Rubrica:   
 DIVISÃO DE COMPRAS  
 Secretaria Municipal de Gestão de Cabo Frio

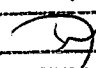
8.	<b>ARMÁRIO VITRINE</b> – Material de confecção: Aço / ferro pintado, número de portas: 02 portas, com laterais de vidro.	25920001 33 Unidades	33	800,00	26.400,00
9.	<b>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (Modelo 1)</b> – Modo de operação digital, câmara de esterilização aço inoxidável, capacidade mínima de 20 litros (até 75 litros)	25920001 4 Unidades	4	3.200,00	12.800,00
10.	<b>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (Modelo 2)</b> – Modo de operação digital, câmara de esterilização aço inoxidável, capacidade mínima de 20 litros (até 50 litros).	25920004 1 Unidade	1	2.800,00	2.800,00
11.	<b>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (Modelo 3)</b> – Modo de operação digital, câmara de esterilização aço inoxidável, capacidade mínima de 10 litros (até 75 litros).	27920010 25 Unidades	25	2.800,00	70.000,00
12.	<b>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO</b> – Modo de operação digital.	25920004 1 Unidade  25920001 36 Unidades	37	1.200,00	44.400,00
13.	<b>BIOMBO</b> – Material de confecção: aço / ferro pintado, possui rodízios, tamanho triplo.	25920001 32 Unidades  27770003 2 Unidades	34	530,00	18.020,00
14.	<b>CADEIRA DE RODAS ADULTO (Modelo 1)</b> – Material de confecção: Aço / ferro pintado, braços removíveis, pés fixos, com elevação de pernas e suporte de soro.	25920001 32 Unidades	32	1.100,00	35.200,00
15.	<b>CADEIRA DE RODAS ADULTO (Modelo 2)</b> - Material de confecção: Aço / ferro pintado, braços e pés removíveis, sem elevação de pernas, com suporte de soro. Capacidade de até 100 kg.	25920008 6 Unidades	6	1.000,00	6.000,00
16.	<b>CARRO DE CURATIVOS</b> – Material de confecção: Aço inoxidável, acessório(s): Balde e bacia.	25920001 5 Unidades	5	1.400,00	7.000,00
17.	<b>CARRO MACA SIMPLES (Modelo 1)</b> – Material de confecção: Aço inoxidável, com grades laterais e suporte de soro.	25920001 32 Unidades	32	2.400,00	76.800,00
18.	<b>CARRO MACA SIMPLES (Modelo 2)</b> – Material de confecção: Aço inoxidável, com grades laterais, suporte de soro e colchonete.	25920008 2 Unidades	2	2.500,00	5.000,00

Processo: 18486/2014
Página: 93
Rubrica: 
<b>DIVISÃO DE COMPRAS</b> Secretaria Municipal de Saúde - São João do Rio

19.	<b>DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (Modelo 1)</b> – Defibrilador portátil (DEA), microprocessado, adulto/infantil, sistema automático de avaliação de ECG, análise de impedância torácica, apresentação em tempo real da curva ECG na tela de cristal líquido com ângulo superior a 30%. Tempo de carga reduzido a menos de 10 segundos aproximadamente para 200 joules, descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo, botão liga/desliga, apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display, número de choques e tempo decorrido, identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequência da RCP, memória de evento contínuo de ECG, eventos críticos e procedimentos realizados em cartão de memória e tempo de gravação contínuo superior a 100 horas, alarme luminoso e sonoro para nível baixo. Desfibrilação adulto pediátrico 150 joules no primeiro choque e 200 joules nos subseqüentes, bateria interna recarregável de lítio com indicador de carga no display em vários níveis com capacidade aproximada de 150 choques, recarregador com indicadores de em carga e carga completa, alimentação da bateria de veículo 12V, acompanha bolsa para transporte e manual, 1 par de eletrodos, garantia de 12 meses.	25920004 17 Unidades	17	5.950,00	101.150,00
20.	<b>DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (Modelo 2)</b> Acessórios 1 eletrodo, bateria mínimo de 50 choques possui tela de ECG.	25920001 1 Unidade	1	6.500,00	6.500,00
21.	<b>DERMATOSCÓPIO</b> – Aumento: 8 x, iluminação halogênio	25920001 32 Unidades	32	700,00	22.400,00
22.	<b>DETECTOR FETAL</b> – Tipo: De mesa: tecnologia digital	25920001 6 Unidades	6	1.000,00	6.000,00
23.	<b>ELETROCARDÍOGRAFO</b> – Com Laudo interpretativo. Número de canais: 03, bateria interna. Tela LCD, memória. Possui Software para exame em computador.	25920001 4 Unidades 25920004 1 Unidade	5	6.000,00	30.000,00
24.	<b>LONGARINA (Modelo 1)</b> – Possui assento estofado. Número de assentos: 03 lugares	25920004 5 Unidades 27920010 246 Unidades	251	350,00	87.850,00
25.	<b>LONGARINA (Modelo 2)</b> – Possui assento estofado com braços. Número de assentos: 03 lugares	25920001 4 Unidades	4	350,00	1.400,00

Processo:	18486/2014
Página:	94
Rubrica:	
<b>DIVISÃO DE COMPRAS</b> Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio	

26.	<b>MESA DE ESCRITÓRIO</b> – Base: Aço / ferro pintado, divisões: De 01 a 02 gavetas, material de confecção: Madeira/ mdp/ mdf/ similar, número de portas: Sem portas, suporte para CPU: Não possui, suporte para impressora: Não possui, suporte para teclado: Não possui, composição: Simples, rodízios: Não possui	27770003 30 Unidades  25920001 64 Unidades	94	320,00	30.080,00
27.	<b>MESA GINECOLÓGICA (Modelo 1)</b> – Posição do leito: móvel. Gabinete com portas e gavetas: Sim, material de confecção: Madeira/ mdp/ mdf/ similar.	25920004 26 Unidades	26	2.200,00	57.200,00
28.	<b>MESA GINECOLÓGICA (Modelo 2)</b> – Posição do leito móvel, material de confecção madeira com gabinete.	25920001 1 Unidade	1	2.400,00	2.400,00
29.	<b>NEGATOSCÓPIO</b> – Material de confecção: Aço inoxidável, tipo: Parede /1 corpo.	25920001 32 Unidades	32	450,00	14.400,00
30.	<b>OTOSCÓPIO</b> – Composição: Mínimo de 03 espéculos reusáveis, bateria convencional.	25920001 1 Unidade  25920004 2 Unidades	3	400,00	1.200,00
31.	<b>TELEVISOR</b> – Tipo: LCD com tamanho da tela mínimo de 32".	25920004 31 Unidades	31	1.700,00	52.700,00
32.	<b>TELEVISOR</b> – Tipo: LCD com tamanho da tela mínimo de 32". Conversor digital, entrada HDMI, portas USB e Full HD.	25920001 1 Unidade	1	1.400,00	1.400,00
33.	<b>OFTALMOSCÓPIO</b> - Bateria recarregável convencional. Composição mínimo de 3 aberturas e 19 lentes.	25920001 1 Unidade  25920008 2 Unidades	3	800,00	2.400,00
34.	<b>AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO</b> Modo de operação: Digital. Tipo: Capsular	27920010 23 Unidades	23	900,00	20.700,00
35.	<b>APARELHO DE RAIOS X – ODONTOLÓGICO</b> Instalação coluna móvel, voltagem do tubo mínimo de 70 KVp, modo de operação: Digital, Possui Unidade de comando programável.	27920010 16 Unidades	16	5.000,00	80.000,00
36.	<b>AR CONDICIONADO/</b> Climatização: Apenas frio. Split mínimo 7.000 btus	27920010 22 Unidades  25920004 1 Unidade	23	800,00	18.400,00
37.	<b>AR CONDICIONADO</b> Climatização: Apenas frio. Split mínimo 18.000 BTU's.	27920010 7 Unidades  25920001 32 Unidades	39	1.700,00	66.300,00
38.	<b>BALDE A PEDAL/ LIXEIRA</b> Material de confecção: Em aço inoxidável e capacidade mínima de 05 litros	27920010 58 Unidades	58	350,00	20.300,00


Processo: 18486/2014  
Página: 95  
Rubrica:   
DIVISÃO DE COMPRAS  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

39.	<b>CADEIRA</b> Material de confecção: Aço / ferro pintado, assento e encosto estofados.	27920010 2 Unidades  27770003 60 Unidades  25920001 192 Unidades	254	100,00	25.400,00
40.	<b>CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA</b> (equipo/ sugador/ refletor) terminais: 04, cabeceira biarticulada, comando pedal, equipo acoplado pneumático, refletor multifocal (mais de uma intensidade) cuba de porcelana/cerâmica, unidade auxiliar de 3 pontas, caneta de alta rotação 01.	27920010 12 Unidades	12	8.800,00	105.600,00
41.	<b>COMPRESSOR ODONTOLÓGICO</b> Capacidade mínimo de 40 litros. Potência 2,0 hp	27920010 16 Unidades	16	2.300,00	36.800,00
2.	<b>FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS</b> Tipo Led com fio	27920010 24 Unidades	24	600,00	14.400,00
43.	<b>ULTRASSOM ODONTOLÓGICO</b> Ultrassom Odontológico, caneta/transdutor do ultrassom autoclavável, pedal de acionamento, modo de operação analógico e jato de bicabornato integrado	27920010 22 Unidades	22	2.500,00	55.000,00
44.	<b>VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4</b>  Veículo Pick-Up Cabine Dupla 4X4 Diesel. Motorização: Mínimo de 140 CV. Combustível: Diesel. Portas: 04 Portas. Capacidade: 05 Lugares. Tipo de Direção: Hidráulica. Com ar condicionado e trio elétrico. Cambio: Manual/Automático.	27920010 2 Unidades	2	95.000,00	190.000,00
45.	<b>AR CONDICIONADO,</b> Tipo Split mínimo de 12000 BTU, Climatização apenas frio.	27770003 30 Unidades	30	1.200,00	36.000,00
46.	<b>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL</b> Infantil.	27770003 30 Unidades	30	1.000,00	30.000,00
47.	<b>OXÍMETRO DE PULSO</b> De mesa sensor de spo2- 02 / Possui curva Plestimográfica	27770003 30 Unidades  25920008 06 Unidades	36	4.200,00	151.200,00
48.	<b>PROJETOR MULTIMÍDIA (Modelo 1)</b> Tecnologia LCD. Resolução mínima nativa de 1024/768. Entrada de VGA a FULL HD. Luminosidade mínima de 2500 Lúmens. Conectividade: Entrada/Saída RGB 15 pinos e HDMI. Garantia mínima de 12 meses.	27920010 13 Unidades	13	2.000,00	26.000,00

Processo: 18486/2014  
Página: 96  
Rubrica: *[assinatura]*  
DIVISÃO DE COMPRAS  
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio



49.	<p><b>PROJETOR MULTIMÍDIA (Modelo 2)</b>                  Luminosidade padrão 2700 lumens e econômica 1900 lumens, lâmpada UHB 210 watts no modo normal, 140 watts no modo econômico, com duração aproximada de 3500 horas. Ajuste automático 0,63 polegadas, P-SI TFT Painel, resolução máxima UXGA (1600x1200), Nativa True XGA (1024x768), Lente F1.67-1.91 (f=19-23m m), zoom m anual, alimentação bivolt, nível de ruído normal 37dB e no modo econômico 30dB, conexões:HDMI,RCA, S-Video, computador 1,2, entrada sub-analógica do computador (15 pinos HD), USB Type B (emulação do mouse), Monitor Out (saída sub-analógica do computador - 15 pinos HD), Control (9 pinos D-sub RS 232 controlport), entradas de audio 1,2, mini alto falantes stereo de 3.5m m - entrada de áudio PC; HDMI - Vídeo e Audio Digital; S-Vídeo entrada Mini-Din S-Video 4 pinos; RCA Composite -Entrada de Vídeo componente; Saída de Audio -minijack estéreo 3,5m m - PC Vídeo, acompanha Tela de no mínimo 100 polegadas. Compatibilidade NTSC, NTSC 4.43, PAL, PAL-M, PAL-N, SECAM.</p>	27770003 17 Unidades	17	2.000,00	34.000,00
50.	<p><b>COMPUTADOR PORTÁTIL</b> Com processador de no mínimo 2 núcleos, Cachê no mínimo 3.0MB, frequência mínima de 2,50Ghz, suporte a tecnologia, virtualização, suporte de aplicações 64bits, memória RAM de no mínimo 4GB (2x) Gb, DDR3 1333Mhz, com sistema de refrigeração adequado de mesma fabricação. Sistema operacional: Windows 7 Home Premium, 64 Bit em português, disco rígido SATA de no mínimo 750 GB, memória cachê mínima de 16Mb interface SATA – 2, velocidade de rotação de no mínimo 5400 rpm. Placa de vídeo integrada com no mínimo 512 MB de memória, alocada dinamicamente, com compatibilidade com as tecnologias DirectX, OpenGL 4.0. Interface de rede Ethernet, interface de rede sem fio, conexão Bluetooth. No mínimo 3 portas USB 2.0, leitor de cartão integrado, entrada e saída de áudio. Teclado ABNT 2 conector USB, tela de 14 polegadas no mínimo com resolução mínima de 1366 x 768 pixels, câmera integrada, com gravador e reprodutor de CD e DVD. Bateria ion-lithium de no mínimo 6 células. Maleta para acondicionamento e transporte. Garantia de 12 meses.</p>	25920004 24 Unidades	24	2.800,00	67.200,00

Processo: 18486/2014  
 Página: 97  
 Rubrica:   
**DIVISÃO DE COMPRAS**  
 Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio


51.	<b>CARDIOVERSOR</b> Portátil em caixa de material sintético de alto impacto com alça de transporte e Suportes para fixar as pás, composto de Monitor e Desfibrilador em uma única unidade. Saída para registro através de Eletrocardiógrafo, alimentação em rede elétrica 90/230 volts com chaveamento automático, fonte externa de 12 volts e bateria interna recarregável. MONITOR CARDÍACO, de 02 canal, 07 derivações, indicação da Frequência Cardíaca digital de 0 a 300 BPM, alarme de bradi e taquicardia com ajuste digital, alarme de eletrodo solto, pré-amplificador flutuante, proteção contra descarga de Desfibrilador, sinal sonoro da onda R, monitoração de ECG através do cabo paciente ou através das próprias pás do Desfibrilador. Teclado de membrana sensível ao toque. Com imagem congelada, tela de cristal liquido luminosa com 5 polegadas DESFIBRILADOR, Tecla Liga/Desliga de sincronismo com monitor para cardioversão, indicação luminosa da onda R. Teclado de membrana com indicação visual para seleção de energia e funções. Possibilidade de uso de pás internas e externas adulto e infantil, seleção automática das escalas de energia de acordo com a pá utilizada (adulto/infantil externo e adulto/infantil interno). Escalas para seleção de carga, de 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 Joules para desfibrilação interna adulto, interna e externa infantil. De 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 Joules para desfibrilação externa adulto. Tempo de carga de 9 a 15 segundos dependendo da carga selecionada, Circuito anula carga automático que cancela a energia selecionada após 45 segundos ou manual através de tecla no painel. Teste das pás diretamente no equipamento, com lâmpada néon para indicação do disparo. Bateria interna recarregável com capacidade para ate 40 disparos ou 2 horas de monitoração, quando em plena carga. Acessórios Standart: 01 Cabo de força tripolar, 01 Cabo paciente 05 vias, 01 Jogo de Pás externas adultos, 02 Fusível 2ª/250v com retardo, 05 Eletrodos.	25920004 7 Unidades	7	7.000,00	49.000,00
52.	<b>BEBEDOURO</b> (purificador refrigerado) Tipo: Pressão, coluna conjugada aço pintado	25920004 1 Unidade	1	700,00	700,00
53.	<b>LARINGOSCÓPIO</b> . Composição de 4 lâminas aço inox e fibra ótica	25920004 1 Unidade	1	1.000,00	1.000,00
54.	<b>GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS</b> . 01 (uma) porta, capacidade mínima 280 litros	25920004 1 Unidade	1	1.000,00	1.000,00
55.	<b>VEICULO</b> . Tipo passeio para PSF (até 5 pessoas), zero Km, motorização mínimo de 65 CV. Tipo de combustível: Bicomcombustível, direção hidráulica, ar condicionado, trio elétrico (travas elétricas, vidros e alarme), 04 (quatro) portas.	25920004 1 Unidades	1	33.000,00	33.000,00
56.	<b>CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO</b> . 04 (quatro) saídas simultâneas, potencia de no mínimo 1/3 de HP, possui suporte com rodízio.	25920004 1 Unidades	1	1.400,00	1.400,00

Processo: 18486/2014  
Página: 98  
Rubrica: [assinatura]  
**DIVISÃO DE COMPRAS**  
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio


Processo:	18486/2014
Página:	99
Rubrica:	
<b>DIVISÃO DE COMPRAS</b> Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

Proc. nº 18486/2014 Fls.  
Início: 01/08/2014 Rub.

57.	<p><b>AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL (151 a 350 litros)</b> - Autoclave horizontal microprocessado capacidade mínima de 200 litros, esterilizador a vapor de água saturada com remoção de ar por alto vácuo e gerador de vapor incorporado ao equipamento, com revestimento externo, traseiro, frontal, laterais e parte superior em chapa de aço inox, com acabamento escovado; câmara interna em formato retangular com dimensões mínimas de 500mm x 500mm x 700mm com chapa aço inox AISI 316L ou superior, espessura mínima de 4,7mm, acabamento polido. Dimensões externas aproximadas 280mm x 880mm x 1000mm. Câmara com dreno de descarga, entrada para sensores de validação com diâmetro de 1 polegada, câmara externa em aço inox AISI 304 ou superior, com espessura mínima de 4,7mm, câmaras com isolamento térmica por manta mineral de lã de rocha revestida com chapa de alumínio, com tubulações ou conexões sob o revestimento de isolamento térmico em aço inox; Base em aço carbono com tratamento anti corrosivo, com pintura eletrostática e com pés reguláveis, 1 porta e fechamento por sistema de volante central termo isolante, com movimento uniforme os braços concêntricos em direção aos orifícios na flange, porta vedada por guarnição de silicone. Controlador programável microprocessado, com no mínimo treze ciclos pré programados, com painel e comando com botão liga/desliga, display alfanumérico com membrana protetora para visualização, com os ciclos: Esterilização de pacotes de tecido; borrachas/silicones; luvas; vidrarias; ciclo para instrumental embalado; flash para instrumental desembalado; para líquidos; termo resistentes; prions, flash; testes de vácuo; teste bowie &amp; dick; estanqueidade, programação da temperatura de esterilização na faixa de 100 graus à 134 graus, programação do tempo secagem e esterilização de 00 a 99 minutos, impossibilidade de alteração dos parâmetros após o ciclo iniciado, impossibilidade de início do ciclo com as portas abertas, leitura digital da temperatura na câmara interna, da pressão das câmaras interna e externa, da esterilização, do tempo de secagem, visualização de parâmetros e seleção de ciclo, controle das pressões das câmaras internas e externas com indicação no display, entrada de ar para quebra de vácuo através de filtro de substituível, bomba de vácuo simples estágio com potência mínima de 1/4 HP; Válvula de segurança ajustada e lacrada em 3 kg/cm2 com dispositivo de verificação, manômetro, alarme sonoro caso a temperatura da câmara interna exceda em 3 graus a temperatura programada, podendo ser cancelado o ciclo, sinalização caso haja demora no alcance de algum parâmetro, bloqueio no funcionamento caso haja detecção de queda de pressão no fornecimento de vapor ou água, ou falha durante o processo de esterilização. Equipamento trifásico alimentação 220 volts. Acessórios; 1 impressora acoplada ao painel de comando, 1 sistema de purificador de água por osmose reversa.</p>	25920008 2 Unidades	2	75.000,00	150.000,00
-----	--	------------------------	---	-----------	------------

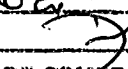
Processo:	18486/2014
Página:	100
Rubrica:	
<b>DIVISÃO DE COMPRAS</b> Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

58.	<p><b>INCUBADORA NEONATAL (ESTACIONÁRIA)</b> Incubadora Neonatal Microprocessada possuindo dois modos de operação: - ATC (Temperatura do ar controlada). Sistema pela qual a temperatura do AR é controlada automaticamente por um sensor de temperatura conforme um valor pré-estabelecido pelo usuário. - ITC (Temperatura do RN Controlada). Sistema pela qual, a temperatura do RN é controlada automaticamente através da medição exercida por um sensor que capta a temperatura da pele do RN, conforme um valor estabelecido previamente pelo usuário (Servo Controle), ajustando automaticamente a temperatura do AR. Cúpula em acrílico transparente com frente rebatida, cinco portinholas com trincos para abertura com o simples toque dos cotovelos. Guarnições atóxicas para entrada de tubos, drenos, traquéias de respiradores, balança e etc., entrada específica para nebulizador, levantamento total da cúpula pela parte frontal da incubadora e abertura frontal em toda extremidade para tratamento intensivo. Possui sistema de amortecimento da cúpula para fechamento suave, e amortecimento do fechamento junto à base. Leito do RN em material plástico com sistema radiotransparente para tomada de Raios X sem a necessidade de deslocar o paciente do seu ambiente, dotado de trilho para proporcionar o deslocamento suave do leito para fora da cúpula, possui trava limitadora de segurança, colchão em material impermeável, atóxico, antialérgico, removível e gaveta para colocação do chassi de raios X. Sistema de ajuste simples e seguro para quatro posições do leito sem a necessidade de abrir a cúpula: trendelemburg, horizontal alta, horizontal baixa e próclive. Painel com sistema microprocessado com teclas de simples toque, três mostradores visuais independentes para manter a visualização constante das temperaturas programadas e reais, displays digitais das temperaturas do ar, da pele e de ajuste, display em cristal líquido para informações alfa numéricas. Indicação visual e sonora dos alarmes de Hipotermia, hipotermia, subtemperatura, sobretemperatura, falha no sistema, falha de circulação de Ar na cúpula, falha de aquecimento, falta de energia, sensor RN desconectado, falha no sensor e cúpula aberta. Painel para informar o modo de operação atual do equipamento (modo ar ou modo servo controle). Faixa de trabalho no modo ATC de 28°C a 37°C Faixa de trabalho estendida - modo 39°C (ATC) de 37°C a 39°C Faixa de trabalho no modo ITC de 35°C a 37,5°C Faixa de trabalho estendida - modo 39°C (ITC) de 37,5° C a 39°C Faixa de leitura (indicação nos displays de temperatura) de 0° C a 50°C Resolução da programação e indicação dos displays 0,1°C Termômetro de segurança Eletrônico para proteção do RN contra qualquer falha que possa ocorrer com o controle eletrônico da temperatura. Tecla especial para liberação da temperatura programada até 39°C. Teclas para seleção do modo de operação: Modo Servo (RN) ou Modo ar (AR). Indicador visual do controle termostático. Tecla de auto teste das funções e auto teste automático das funções. Tecla de inibição de alarme (áudio). Tecla liga e desliga do equipamento. Contador de horas / minutos / segundos digital ;Cronômetro; integrado ao painel com tecla de resset. Bateria interna recarregável para sinalização de falta de energia. Memória dos últimos valores programados em caso de falta de energia. Tecla de proteção do teclado contra mudanças acidentais da programação. Gabinete confeccionado em chapa de aço com tratamento anticorrosivo/antiferruginoso e pintura eletrostática a pó, possuir painel microprocessado, depósito de água, umidificador externo e removível que evita a criação de bactérias e facilita a assepsia diária e terminal. Gaveta para gelo removível, regulador de vazão que controla e limita a entrada de Oxigênio. Duto para passagem de ar da cúpula por dentro do gabinete da Incubadora de forma que o ar da cúpula não tenha contato com o painel eletrônico bem como outras partes externas à cúpula.</p>	25920008 6 Unidades	6	28.000,00	168.000,00
-----	---	------------------------	---	-----------	------------


Processo:	18486/2014
Página:	101
Rubrica:	
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

59.	<p><b>VENTILADOR PULMONAR</b>                  Ventilador pulmonar com monitor gráfico acoplado, para visualização de ondas em tempo real, eletrônico, microprocessado para pacientes neonatal e pediátrico, Modos de Ventilação: Volume, pressão e tempo (fluxo contínuo limitado à pressão), Assistido-controlado, SIMV-V, SIMV-P A/c e SIMV em fluxo contínuo, CPAP e PS ;Parâmetros: Frequência respiratória 5 - 100 bpm , Volume corrente 50 - 2000 ml; Pressão máxima das vias aéreas até 70 cmH2O; Pressão suporte 5 a 59 cmH2O; Pressão de PEEP-CPAP 0 a 35 cmH2O; Fluxo inspiratório 6 a 120 l-min; Sensibilidade a fluxo (Trigger) 0,5 a 5 l-min; Ciclagem à fluxo em PS 5 - 50%; FiO2 21 - 100%; Tempo inspiratório 0,20 - 12 s; Monitoração Digital - Volume corrente; Frequência respiratória; Fluxo inspiratório; Tempo inspiratório; PEEP-CPAP; Pressão de pico média; Relação I: E; Indicação da FIO2 através de célula galvânica ou similar; Monitor gráfico acoplado de LCD colorido de no mínimo 5,8 polegadas; Software de apresentação de curvas: Pressão x Tempo, Fluxo x Tempo, Volume x Tempo e Loops; Alarmes Audiovisuais Alto e Baixo volume minuto; Alto e Baixo volume corrente; Máximo e mínimo de pressão inspiratória; Desconexão do circuito do paciente ou similar ; Falha de fornecimento de gás; Falta de energia elétrica; Ventilador inoperante ou falha técnica ; Apnéia; Recursos Nebulização sincronizada na fase inspiratória; Ventilação não invasiva com compensação de fugas; Ventilação em 2 níveis de pressão; Compensação de vazamento; Back- up de apnéia, nas modalidades espontâneas incluindo CPAP; Interface RS232 ou MIB; Relação I:E invertida; Blender eletrônico. Acessórios: Carro c/rodízios; Circuitos respiratórios reutilizáveis em silicone autoclavável uso neo, ped e adulto; Válvulas reguladoras p/rede de ar e O2 ; Sensor de fluxo proximal ou distal; Braço articulado; bateria interna recarregável com autonomia mínima de 30 minutos</p>	25920008 12 Unidades	12	46.000,00	552.000,00
-----	---	-------------------------	----	-----------	------------


60.	<p><b>ULTRASSOM DIAGNÓSTICO</b>                  Aparelho de Ultra-som digital Ginecológico, com Doppler e Power Doppler colorido, com alta resolução de imagens; Console ergonômico com ajustes de altura e rotacional; Teclado Alfa numérico, teclas de comando retro - iluminadas; sistema operacional Windows XP; Mínimo de 9000 canais de processamento digital; Frame Rate: &gt; 300 frames/seg.; Faixa Dinâmica: &gt; 190 Db, Mínimo de 7 níveis de controle na curva de ganho transversal; Cine memory: 4000 quadros ou mais; Monitor LCD de alta resolução com 19 polegadas ou mais e braço de suporte articulado; Sistema de Gerenciamento de pacientes com capacidade para mais de 200.000 imagens; HDD (hard drive) com no mínimo 150 GB; Porta USB para transferência de imagens armazenadas; Gravador de CD e DVD embutidos no equipamento; Formato de arquivo: DICOM, JPEG, BMP e AVI; Conexões: S-Video, Video Composite, Audio, Ethernet e USB; 03 conexões simultâneas e ativas para transdutores de imagem e 01 conexão para transdutor Doppler Cego; Transdutores inclusos: Transdutor Multifrequencial Convexo de 2 a 7 MHz; Transdutor Multifrequencial Linear de 5 a 13 MHz ; Transdutor Multifrequencial Endocavitário de 4 a 9 MHz.; Impressora Laser Color, No Break, Conexão de transdutor transesofágico e linear intra-operatório; Aplicações: Abdominal, Urologia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Pequenas Partes, Musculoesquelética, Vascular, Transcraniana e Cardiologia; Caliper e Medidas: B mode= Distância, Ângulo, Área, Elipse, Circunferência, Volume; Spectral Doppler= Velocidade, Aceleração; Medidas de Spectral Doppler em tempo real; M mode= Tempo, Distância; Medidas (cálculos): OB, Tabelas Obstétricas, Doppler, Ginecologia, Realiza medidas e anotações em imagens armazenadas; Modos de operação: B mode= B, B/B, B/B/B/B(quádrupla); M mode: B/M; Doppler: B/D, B/C/D (Triplex em tempo real); Color: B/C; Power Doppler; Power Doppler direcional; Doppler Espectral, com Triplex; Doppler Contínuo, Imagem Harmônica para transdutores lineares, convexos, endocavitários e setoriais; Zoom em tempo real e congelado; Presets personalizados (mais de 30); Software para homogeneização de imagem e redução de speckle em tempo real. Software de composição espacial, com múltiplos feixes em tempo real; Software de varredura Panorâmica nos transdutores lineares, para reconstrução de imagens; Software para medição automática da espessura íntima-média da carótida, integrado ao equipamento sem a necessidade de estação de trabalho externa; Software de strain para avaliação da velocidade, sincronia e deformação miocárdica com imagens e curvas quantitativas em tempo real, integrado ao equipamento sem a necessidade de estação de trabalho externa</p>	25920008 1 Unidade	1	125.000,00	125.000,00
-----	--	-----------------------	---	------------	------------

Processo: 18486/2014  
 Página: 102  
 Rubrica:   
 DIVISÃO DE COMPRAS  
 Secretária Municipal do Setor de Saúde do Cash Flow

61.	<p><b>AUTOREFRATOR COM CERATOMETRIA</b> Autorefrator com ceratômetro, modos de medição Modo K/R: Ceratometria contínua e refração; Modo REF: Refração, Modo KER: Ceratometria; Modo CLBC: Curva base da lente de contato; Refração Vértice(VD): 0,0,12,0,13,5,15,0 ; Esfera (SPH) - 25,00~22,00 ( Incrementos :0,12 E 0,25D ); Cilindro(CIL) 0,00~10,00D (Incrementos: 0,12 e 0,25D ); Eixo : 1~180° ( Incrementos de 1 grau ); Cilindro de -,+,+/-; Diâmetro da pupila mínimo : 2,0 mm; Cratometria - Raio de curvatura: 5~10,2 mm ( Incrementos: 0,01 mm ); Poder de Córnea : 33.00~67.50D; Memória de dados: 10 medições para cada olho; om Impressora Térmica. Garantia de 12 meses.</p>	25920008 1 Unidade	1	27.000,00	27.000,00
62.	<p><b>CAMPIMETRO</b> Campímetro computadorizado, com características de teste: testes de campo central 30°, central 24°, central 10°, mácula, campo periférico 30 -60°, limiar foveal ae azul-amarelo, filtros de cor para estímulos: branca, vermelha e azul, mesa motorizada com acionamento elétrico e controle de elevação, possui quexeira, porta lente. distância de teste <math>\zeta</math> 30cm, duração do estímulo <math>\zeta</math> 200msec, diâmetro da lente de teste 38mm, porta de comunicação serial rs 232, ângulo máximo projeção <math>\zeta</math> 60°, comprimento de onda do estímulo: 380- 770 nm, , tamanho do estímulo : I, II, II, IV, V; índices de confiabilidade: perda de fixação, falso negativo e falso positivo, intensidade máxima do estímulo : 1000asb, acompanha computador com as seguintes características: hd 320gb, memória de 4gb, gravador e reproduzidor de cd e dvd, teclado convencional, monitor de no mínimo 17 polegadas, mouse ótico, estabilizador de voltagem. impressora jato de tinta, com cartucho colorido e cartucho preto.</p>	25920008 1 Unidade	1	33.000,00	33.000,00
63.	<p><b>LÂMPADA DE FENDA</b> Lâmpada de Fenda com lentes objetivas 1.0 e 1.5X, oculares 10X, 16X e 25.6X, 40X campo de observação: 18mm, 11,25mm, 15mm e 9,4mm; ajuste ocular + - 8 e 10 D; ajuste de distância pupilar 53 a 94mm; largura da fenda contínua de 14mm a 0mm, ângulo da fenda 0 a 180 graus comprimento da fenda 14mm a 1mm, inclinação da fenda incrementos de 5, 10, 15 e 20 graus, movimento longitudinal 90mm, movimento vertical 30mm, movimento lateral 100mm, lâmpada de fixação ; alavanca de comando para movimento vertical e horizontal e focalização; transformador regulável de baixa intensidade, 5 passos por rotação de cilindro, filtros azul, sem vermelho, ND, termo absorvente e filtro âmbar, modelo com mesa.</p>	25920008 1 Unidade	1	25.000,00	25.000,00

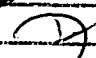
Processo: 18486/2014  
Página: 103  
Rubrica:   
DIVISÃO DE COMPRAS  
Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio

64.	<b>RETINOSCÓPIO</b> Retinoscópio com ajuste preciso da trajetória do fecho paralelo, com controle único para vergência e rotação, filtro de polarização integrado, lâmpada halógena, controles metálicos e descanso para testa removível	25920008 2 Unidades	2	1.800,00	3.600,00
65.	<b>CADEIRA OFTALMOLÓGICA</b> Movimento elétrico, encosto regulável, apoio de cabeça regulável e acionamento de resistência com comando lateral.	25920008 1 Unidade	1	6.000,00	6.000,00
66.	<b>COLUNA OFTALMOLÓGICA</b> Coluna oftalmológica com braço pantográfico para refrator; suporte para oftalmoscópio indireto, tampo para projetor, luminária pantográfica, carregador de bateria e suporte de cabos elétricos.	25920008 1 Unidade	1	5.000,00	5.000,00
67.	<b>TONÔMETRO</b> Tonômetro de aplanção com resultados realizados independentemente da rigidez da córnea, podendo ser usado em qualquer lugar com curto tempo de exame sem perigo de infecção cruzada, faixa de medição 0-80mmHg, uso em qualquer lâmpada de fenda, prisma reutilizável, divergência na medição força empregada sobre de medição sobre uma faixa de medição 0-58,84, divergência padrão 0,49mN.	25920008 2 Unidades	2	5.850,00	11.700,00
68.	<b>BANQUETA</b> Em aço/ferro pintado, regulagem de altura, rodizio e assento giratório.	25920008 2 Unidades	2	300,00	600,00
69.	<b>PROJETOR OFTALMOLÓGICO</b> Iluminação halógena de alta intensidade, slides com brilho/contraste, avanço optótipos em modo direto, 25 figuras, distância focal de 3 a 7 metros, sistema de zoom, filtros verde e vermelho, modo stand by após 10 minutos sem uso, tela de projeção com medida aproximada de 350 x 350mm, iluminação halógena 6V/20W, alimentação automática 110/220V, 50/60Hz, com controle remoto.	25920008 1 Unidade	1	3.500,00	3.500,00
70.	<b>AUTOREFRATOR</b> Refrator com faixa de poder esférico +16.75D a -19.00D, com leitura mínima de 0.25D ou 0.12D (quando as lentes auxiliares +0.12D ou lentes +/-0.12D estão em uso); Faixa de poder cilíndrico de 0 a -6.00D, com leitura mínima de 0.25D ou 0.12D ( quando as lentes auxiliares estão em uso). 0 a -8.0D ( quando as lentes auxiliares -2.0D estão em uso ). Escala do eixo de astigmatismo: 0 a 180 graus em passo de 5 graus; Cilindro Cruzado: +/-0.25D, tipo reversa (sincronizado com o eixo de astigmatismo). Prisma rotativo: 0 a 20_D em passos de 1_D; Ajuste interpupilar 48 a 80mm com passo de 1 mm; Ajuste de descanso de testa: 16mm para trás e para frente; Convergência: os eixos óticos das lentes são alinhados com uma distância de 400mm dos vértices das córneas(2mm cada para direita e esquerda em direção ao interior); Distância interpupilar permitindo convergência : 57 a 80mm; Campo de visão efetivo: 19 mm. Garantia de fabricação de 12 meses.	25920008 1 Unidade	1	18.000,00	18.000,00

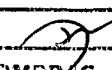
Processo: 18486/2014  
Página: 104  
Rubrica:   
DIVISÃO DE COMPRAS




71.	<b>BANHO DE PARAFINA</b> Banho de parafina inteiramente em aço inoxidável 304, câmara dupla, termostato ajustável, termômetro e indicador do nível de água, lâmpada piloto e chave liga/desliga, capacidade par 8kg de parafina, acompanha carrinho para transporte com rodízios, alimentação 110 ou 220V, 50/60Hz. Garantia de 12 meses. Consumo de potência 1500W, dimensões aproximadas da cuba 0,30x0,24x0,20m, dimensões aproximadas totais 0,40x0,28x0,58m.	25920008 7 Unidades	7	1.200,00	8.400,00
72.	<b>ESTEIRA ERGOMÉTRICA</b> Esteira elétrica profissional, 2,75HP com monitor de LCD, sensor de frequência cardíaca, dobrável, com inclinação de 155, velocidade máxima 16km/h, entrada para áudio, 110V.	25920008 5 Unidades	5	8.000,00	40.000,00
73.	<b>JOGO DE HALTERES</b> Emborrachado com 4 kg	25920008 20 Unidades	20	100,00	2.000,00
74.	<b>APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO</b> Infravermelho com pedestal e rodízios, com dimer, montado sobre base de polietileno injetado de alto impacto, medindo aproximadamente 0,56 x 0,56m, dotado de 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios, haste flexível, refletor de alumínio anodizado regulável na altura, interruptor, lâmpada de 150W, 110/220V	25920008 6 Unidades	6	500,00	3.000,00
75.	<b>ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA</b> Com 2 (dois) transdutores	25920008 4 Unidades	4	2.000,00	8.000,00
76.	<b>LASER PARA FISIOTERAPIA</b> 01 (uma) caneta	25920008 4 Unidades	4	1.400,00	5.600,00
77.	<b>BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL</b> Bicicleta ergométrica com sensor para batimentos cardíacos e capacidade para até 120 kg, módulo multifuncional de velocidade, distância, calorias, cronômetro, monitoramento cardíaco, nível de resistência, display LCD, resistência magnética com 8 níveis, carga máxima 400W, porta objetos, capacidade de utilização 330lbs/150kg, dimensões aproximadas 100 x 56 x 150cm, regulagem de assento, cinta do pedal ajustável, estrutura aço carbono com pintura eletrostática., carenagem em polietileno rotomoldado. Garantia de 1 ano de fábrica.	25920008 5 Unidades	5	5.000,00	25.000,00
78.	<b>APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR ONDAS CURTAS</b> - Aparelho diatermia por ondas curtas com alta frequência, modo contínuo de emissão de onda, eletrodos vulcanizados feitos em silicone, painel superior didático, controle de intensidade, controle manual tuning, LEDs indicadores de intensidade, modo de operação contínuo, monofásico, proteção contra choque elétrico, limites para perturbação eletromagnética, frequência da Onda curta 27,12MHz, modo contínuo 100W, válvulas 2 x 811 ou 812, intensidade máxima de potência. Consumo 400VA(máximo). Garantia de 12 meses.	25920008 4 Unidades	4	5.500,00	22.000,00

Processo: 18486/2014  
Página: 105  
Rubrica:   
DIVISÃO DE COMPRAS  
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio

79.	<b>ESCADA COM 2 DEGRAUS</b> Confecção em aço inox	25920008 20 Unidades	20	220,00	4.400,00
80.	<b>RAMPA COM DEGRAUS</b> Escada em madeira, em L com 4 degraus com rampa e corrimão, medidas aproximadas da escada 2,36 x 1,63 x 1,35m.	25920008 4 Unidades	4	1.500,00	6.000,00
81.	<b>MESA ORTOSTÁTICA</b> Mesa ortostática elétrica em estrutura tubular de aço quadrado com acabamento em pintura eletrostática, montada sobre rodízios com sistema de freios, tampo estofado com revestimento em courvin, sistema de inclinação elétrica de 0 a 90 graus com controle remoto sem fio, acompanha mesa removível em polietileno de alto impacto, regulável em altura para A.V.D. e 1 jogo de faixas de fixação, 110/220V. Garantia de 12 meses.	25920008 4 Unidades	4	4.000,00	16.000,00
82.	<b>TENS - ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO</b> Possui memória, com no mínimo 4 (quatro) numero de canais.	25920008 12 Unidades	12	2.200,00	26.400,00
83.	<b>BARRAS PARALELAS PARA FISIOTERAPIA</b> Barra paralela em aço inox, com regulagem de altura com engate rápido.	25920008 4 Unidades	4	2.500,00	10.000,00
84.	<b>APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR MICROONDAS</b> Equipamento de diatermia por microondas frequência 2,45GHz, modos de emissão contínuo térmico e pulsado atérmico. Display de cristal líquido, gabinete metálico com pintura eletrostática, parâmetros selecionados e programados no teclado, braço multi articulado com sistema de travamento por toque. Sistema de desligamento controlado pelo paciente, memória com área para salvar 10 protocolos personalizados, 127 a 230V, 50/60Hz-700VA. Garantia de 12 meses.	25920008 4 Unidades	4	6.500,00	26.000,00
85.	<b>RODA DE OMBRO</b> Em madeira, com pintura seladora, arco em aço carbono cromado, pegador com regulagem de distância, medidas aproximadas: 0,73 x 0,73 x 0,45m	25920008 2 Unidades	2	600,00	1.200,00
86.	<b>MESA DE KANAVEL</b> Mesa em tubos de aço com acabamento em pintura epoxi, exercitadores para os dedos, rolos com apoio para ante braço, rolo de 3 estágios com regulagem de resistência ao giro, 6 pesos dos exercitadores, medidas aproximadas: 0,5m x 0,9m x 0,9m	25920008 2 Unidades	2	1.800,00	3.600,00

Processo: 18486/2014  
Página: 106  
Rubrica:   
DIVISÃO DE COMPRAS  
Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio

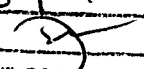
87.	<b>MESA DE EXAMES</b> Posição de leito móvel, material em mdf, mdp, madeira ou similar e gabinete com porta e gaveta	25920008 4 Unidades	4	1.800,00	7.200,00
88.	<b>ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ ESCADA DE LING)</b> Em madeira certificada, alta resistência contra umidade e ação do sol, impermeabilização e envernizado.	25920008 2 Unidades	2	800,00	1.600,00
89.	<b>PRONO-SUPINADOR</b> Base em madeira revestida de fórmica, empunhadreira de madeira e sistema de freio de alumínio com acabamento polido	25920008 4 Unidades	4	300,00	1.200,00
90.	<b>DIVÃ</b> Material em mdf, mdp, madeira ou similar e revestimento em curvim	25920008 6 Unidades	6	800,00	4.800,00
91.	<b>MONITOR DE PRESSÃO NÃO INVASIVA OSCILOMÉTRICO (PNI)</b> - Monitor de PANI método oscilométrico, com display de LED, faixa de medidas adulto de 40 a 250 mmHg, neonato de 20 a 135mmHg, precisão igual ou superior a norma para pressão não invasiva, tempo de medida 30 a 50 segundos, intervalo de medida automática 1,2,3,5,10,15,20,30,45,60 e 90 minutos, valor de insuflação adulto 175mmHg, neonato 125mmHg, limite de alarme alto 15 a 285mmHg e Off(passo 1mmHg), Adulto e Neonato Baixo de 10 a 280mmHg e Off(passo 1mmHg), alarme de default: Sistólica - Alto 200mmHg, Baixo 90mmHg; Diastólica - Alto 105mmHg, Baixo 40mmHg; Média - Alto 140mmHg, Baixo 50mmHg.	25920008 8 Unidades	8	5.250,00	42.000,00
	<b>CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA</b> Cama Elétrica de recuperação, com movimentos fowler, semi fowler, flexão de pernas, sentado, trendelemburg, movimentos acionados por controle remoto com fio, estrutura de metalom 50-30 exp. 18 e viga U 2x2, estrado articulável de aço carbono, pintada eletrostaticamente com proteção anti-ferrugem, cabeceira e peseira em poliuretano injetado (PU), grades envolventes de aço inox, com 3 motores, sendo 2 para os movimentos e 1 para elevação total do leito, rodízios de 5 polegadas com sistema de freios em diagonal, medidas aproximadas 1,98x0,70x0,80 cm, com suporte de soro em aço inox com 4 ganchos	25920008 10 Unidades	10	10.000,00	100.000,00
93.	<b>MONITOR MULTIPARÂMETROS</b> Com: Eletrocardiograma ECG, bateria, oximetria (SpO2), pressão não invasiva (PNI), respiração, temperatura, monitor de LCD, monitor colorido, tamanho da tela de 10" a 12" e capnografia (ETCo2).	25920008 2 Unidades	2	27.000,00	54.000,00

Processo:	18486/2014
Página:	107
Rubrica:	
<b>DIVISÃO DE COMPRAS</b> Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

94.	<p><b>SISTEMA DE VIDEO LAPAROSCOPIA/ ENDOSCOPIA Rígida</b> - Endoscópio rígido autoclavável, de visão foro oblíqua de 30 graus, com sistema de lentes de bastão, transmissão de luz por fibra ótica incorporada, ocular grande ocular, com diâmetro de 10mm e comprimento de aproximadamente 30cm, Monitor de 19 polegadas flat screen, resolução de 1280 x 1024, 100-240VAC, 50/60Hz, NTSC, conexões Y/C, S-VGA e DVI. Insuflador eletrônico de CO2 para endoscopia com capacidade de até 20 litros por minuto, tensão de serviço 100/240 VAC, 50/60 Hz, filtro para gás CO2 estéril, descartável. Unidade processadora NTSC/PAL para micro câmera, com resolução horizontal mínima de 450 linhas, balanço branco, alimentação 110/220 VAC, frequência de 50/60Hz, saídas tipo : BNC, Y/C, SCB e digital DV, contraste digital, zoom digital, congelamento de imagem e teclado para inserção de dados, inclusos cabos para alimentação e para conexões. cabeçote para micro câmara, com CCD de 1/2 polegada, com resolução horizontal de 450 linhas, sensibilidade mínima de 3 lux, zoom parafocal, distância focal e 25 mm a 50 mm , com dois botões de comando livremente programáveis. Fonte de luz Xenon Nova para endoscopia, com lâmpada xênon de 175 W, tensão 100- 125/220-240VAC, 50/60Hz. Rack para videolaparoscopia para cirurgia, fechado, alto vídeo de até 20 polegadas com porta frontal em policarbonato de 4 mm. Acompanha: 1 trocater autoclavável 11mm, com válvula multifuncional de retenção de gás, com torneira para passagem de gás e mandril piramidal. 1 trocater autoclavável 11mm, para punção sob visão, dotado de camisa rosqueável para divulsionamento do tecido sem mandril, com válvula multifuncional de retenção de gás, com torneira para passagem de gás. 1 trocater autoclavável 11mm, com válvula automática de retenção de gás, com torneira para passagem de gás e mandril piramidal. 1 trocater autoclavável 6mm, com válvula automática de retenção de gás, com torneira para passagem de gás e mandril piramidal. 1 dispositivo de diâmetro de trocater de 11mm para 6mm. 1cânula de irrigação e sucção autoclavável de 5mm de diâmetro e 36cm de comprimento com orifícios laterais na extremidade distal. 1 cânula de sucção e coagulação tipo gancho L com válvula de controle de aspiração autoclavável de 5mm de diâmetro e de aproximadamente 36cm. 1 Pinça tipo Endoclinch, autoclavável, com mandíbula, desmontável através de engate rápido, autoclavável, simples ação, rotatória, isolada, com empunhara com conector de cautério monopolar, com 5cm de diâmetro e 36cm de comprimento aproximadamente. 1 Pinça tipo Reddick Olsen, autoclavável, para dissecação e apreensão, 1 Pinça tipo Kelly, autoclavável com mandíbula curta. 1 Tesoura eletrocirúrgica tipo Metzembraum, curva, com lâminas de 12mm, autoclavável. 1 Pinça com mandíbula de 2 x 4 dentes. 1 Pinça para aplicação de clips de titânio, com mandíbula para clips médio/largo. 1 Caixa de clips de titânio tipo médio largo com 160 clips. 2 Agulhas de veress autoclavável de 11cm de comprimento aproximadamente. 2 cabos de diatermia bipolar com 4mm de diâmetro e 300cm de comprimento aproximadamente. 2 cabos de diatermia monopolar com 4mm de diâmetro e 300 cm de comprimento aproximadamente.</p>	25920008 1 Unidade	1	180.000,00	180.000,00
-----	---	-----------------------	---	------------	------------

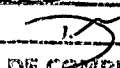
Processo: 18486/2014
Página: 108
Rubrica:
<b>DIVISÃO DE COMPRAS</b> Secretaria Municipal do Estado de Cabo Frio

95.	<b>CADEIRA PARA TURBILHÃO</b> Material de confecção: Aço inoxidável, rodízio e assento giratório, revestimento em courvim.	25920008 4 Unidades	4	800,00
96.	<b>TURBILHÃO</b> Material de confecção: Fibra de vidro, tanque mínimo de 260 litros, registro de pressão com no mínimo 5 (cinco), mínimo de 6 (seis) jatos e indicado para membros superiores e inferiores	25920008 2 Unidades	2	9.000,00
97.	<b>ANDADOR</b> Em alumínio, tipo articulada, aplicada á adultos e rodízios dianteiros.	25920008 4 Unidades	4	300,00
98.	<b>BAROPODÔMETRO</b> Baropodômetro eletrônico, revestimento em policarbonato, medindo aproximadamente 575x450x25mm, avalia os seguintes parâmetros: Distribuição das cargas em condições ortostáticas, estabilometria do paciente em posição estática, transferência dinâmica da carga durante a fase do passo, picos de pressão e tempo de contato no solo, captação de áreas de risco do pé, comparação dos resultados das terapias efetuadas ao longo do tempo, ajuda na realização das orteses plantares. Características Eletrônicas: 2704 capacitivos calibrados, conexão PC USB2 compatível 1.1, Conversão analógica 16bits, Frequência 150Hz, medida do captador 7.62 x 7.62mm, pressão máxima por captador 100N/cm2, auto alimentação pela USB, vida útil de aproximadamente 1.200.000 exames.	25920008 1 Unidades	1	25.000,00
99.	<b>APARELHO DE BONNET</b> Aparelho construído em aço, pintura eletrostática, encosto fixo, apoios laterais para mãos, estofado em courvim, controle de resistências por meio de pesos graduáveis, acompanha 8 anilhas de ferro.	25920008 2 Unidades	2	2.200,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$ 4.276.000,00</b>
<i>(Quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil Reais)</i>				

Processo:	18486/2014
Página:	109
Rubrica:	
<b>DIVISÃO DE COMPRAS</b> Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

ANEXO II

DECLARAÇÃO (MODELO)

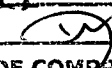
Processo:	18486/2014
Página:	110
Rubrica:	
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio	

Nome do Órgão: \_\_\_\_\_  
Ref. Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO N.º \_\_\_\_\_/2015

Declaro para os devidos fins que a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos  
do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e do art. XX do Decreto nº XXXXX de  
XX.XX.2013, o que poderá ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor  
proposta neste certame.

CABO FRIO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

\_\_\_\_\_  
(Assinatura, nome e cargo do representante legal da empresa)

Processo:	18486/2014
Página:	111
Rubrica:	
<b>DIVISÃO DE COMPRAS</b> Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO (MODELO)**

Nome do Órgão: \_\_\_\_\_  
Ref. Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2015


\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27.10.99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

\_\_\_\_\_  
( Assinatura, nome e cargo do representante legal da empresa)

**OBS.:**

- 1) Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.
- 2) Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.

Processo:	18486/2014
Página:	112
Rubrica:	
<b>DIVISÃO DE COMPRAS</b> Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

Proc. nº 18486/2014 Fls.  
Início: 01/08/2014 Rub.

#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO OU NÃO A LEI COMPLEMENTAR nº 123 de 14/12/2006 (MODELO)

(nome/razão social) \_\_\_\_\_  
Inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
DECLARA, para fins do disposto no item 11.6 do Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra ou que não se enquadra nos requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º.


CABO FRIO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do representante legal)



ANEXO V

PROPOSTA DETALHE (MODELO)  
PAPEL TIMBRADO

Processo:	18486/2014
Página:	113
Rubrica:	
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio	

PROCESSO Nº  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2015.

EMPRESA:  
CNPJ Nº

Item	Descrição especificação	Marca do produto	Marca do Registro do Produto na Anvisa (quando aplicável)	Valor unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
01					
Total da proposta					

VALOR GLOBAL:

VALOR GLOBAL POR EXTENSO:


MARCA DO PRODUTO:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO PARA ENTREGA:

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

Processo:	18486/2014
Página:	114
Rubrica:	
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

(nome/razão social) \_\_\_\_\_  
Inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal \_\_\_\_\_ devidamente \_\_\_\_\_ credenciado o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo à Caixa responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiro.

CABO FRIO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do representante legal)

(nome/razão social) \_\_\_\_\_  
Inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no item 11.6 do Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra ou que não se enquadra nos requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

CABO FRIO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do representante legal)